



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4013/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

## Presidência

### Portaria

### Portaria

#### **PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N. 1/2024**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL N. 1/2024

A Escola Judicial torna pública a prorrogação do prazo para as inscrições do II Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial:

1. O prazo para as inscrições fica prorrogado até 23 de agosto de 2024, sexta-feira.
2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE  
Desembargador Diretor da Escola Judicial

#### **PORTARIA GP N. 395, DE 12 DE JULHO DE 2024**

PORTARIA GP N. 395, DE 12 DE JULHO DE 2024

Designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições dos Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, o qual possibilita a designação de magistrados de cooperação ad hoc para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias e/ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para fins do § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como magistrados de cooperação ad hoc junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - Ana Carolina Simões Silveira, juíza titular da Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves;

II - Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

III - Haydée Priscila Pinto Coelho de Santana, juíza auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

IV - Henrique Alves Vilela, juiz titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Henrique de Souza Mota, juiz auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

VI - Jéssica Grazielle Andrade Martins, juíza auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

VII - Luís Henrique Santiago Santos Rangel, juiz auxiliar fixo na 1ª Sub-Região (Belo Horizonte);

VIII - Patrícia Vieira Nunes de Carvalho, juíza auxiliar móvel na 9ª Sub-Região;

IX - Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguilar, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Betim;

X - Rodrigo Cândido Rodrigues, juiz titular da 2ª Vara do Trabalho de João Monlevade;

XI - Ronaldo Antônio de Brito Júnior, juiz auxiliar fixo na 1ª Sub-Região (Pedro Leopoldo); e

XII - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **Portaria de Pessoal**

#### **PORTARIA SEGP N. 699, 9 de julho de 2024**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:  
PAULO EMILIO VILHENA DA SILVA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 46, 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS e GABINETE DE APOIO DA SECRETARIA DA 2A. TURMA, de 23/07/2024 a 25/07/2024, Folga compensatória por plantão judiciário.  
PAULO EMILIO VILHENA DA SILVA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 46, 1A. SECAO ESPECIALIZADA EM DISSIDIOS INDIVIDUAIS e GABINETE DE APOIO DA SECRETARIA DA 2A. TURMA, de 26/07/2024 a 14/08/2024, Conv.TRT-ferias.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região